



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0012/23

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da douta Mesa Diretora, que visa conceder, em 2023, as honrarias Medalha Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão à Sra. Débora Garofalo, à Sra. Lara Cristina Batista de Freitas, à Sra. Patrícia Faga Iglecias Lemos, ao Programa Dê a Mão para o Futuro e ao Projeto Fazendinhando.

A propositura encontra conformidade com o disposto na Resolução nº 02, de 02 de agosto de 2011, que institui o Prêmio Responsabilidade Socioambiental e segundo a qual as indicações dos homenageados são feitas por uma Comissão especialmente constituída para esse fim e convertidas em projeto de decreto legislativo pela Mesa da Câmara para serem submetidas à votação em Plenário.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.